



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



MOÇÃO DE APOIO Nº 168/2019



A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, vem nos termos regimentais vigentes, propor a esta Egrégia Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO, na Sessão Ordinária, à aprovação de proposta de emenda à Constituição (PEC) 33/2019, que propõe que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) se torne permanente e ganhe novas fontes de recursos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

O objetivo desta moção é apoiar a propositura do Senado que prevê que o FUNDEB se torne permanente e ganhe novas fontes de recursos, levando em conta que sua vigência se encerra em 2020.

O FUNDEB é um fundo especial, que além de ser um mecanismo fundamental no financiamento da educação brasileira, é de aplicação exclusiva na educação básica, que engloba a educação infantil, o ensino fundamental e médio.

Além de garantir os recursos no futuro, com o fundo se tornando permanente, será estabelecido uma forma de diminuir as desigualdades propiciando ensino e educação de qualidade para todos, que é o objetivo principal do Fundo desde sua criação.

Solicito que a presente moção de apoio seja enviada ao Senado Federal e ao Palácio do Planalto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS